



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Ofício GP nº 160/2015

São Jerônimo, 29 de junho de 2015.

Exmo. Sr.

Márcio Rogério Pilger

Presidente Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 45/2015, em apenso, que trata de autorização para contratação EMERGENCIAL 01 (um) médico Pediatra, 03(três) médicos clínicos gerais, 01 (um) médico psiquiatra, por prazo determinado de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade

As contratações visam atender as necessidades dos munícipes. O médico pediatra para o Posto de Saúde Central, os clínicos gerais para o Posto de Atendimento Médico PAM (Morrinhos e Conde) e, o médico psiquiatra para o CAPS.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PROJETO DE LEI Nº 45 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL
DE 01 (UM) MÉDICO PEDIATRA; 03 (TRÊS)
MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS e 01(UM) MÉDICO
PSIQUIATRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) médico Pediatra, 03(três) médicos clínicos gerais, 01 (um) médico psiquiatra, por prazo determinado de 180 (centos e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade.

Parágrafo Único. O Regime de Trabalho será de 20 horas semanais. O vencimento do médico pediatra e do psiquiatra será de R\$ 4.943,40 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). O vencimento do médico clínico geral é de R\$ 4.381,65 (quatro mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º. As atribuições do cargo referido no artigo 1º desta lei, constam na Lei Municipal nº 658/1994, com as devidas alterações.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Único - O impacto orçamentário financeiro integra esta Lei – Anexo I.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


**Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.**



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria Municipal de Saúde

MEMORANDO Nº 476/2015

São Jerônimo, 17 de junho de 2015.

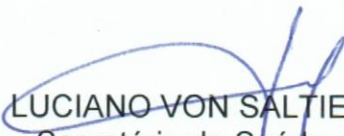
PARA: Secretaria de Infraestrutura

ASSUNTO: Criação de Lei

Solicitamos a criação de Lei para contratação de 05 (cinco) médicos, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme descrição abaixo, pois os contratos terminam no próximo mês:

- 1 médico pediatra - Posto de Saúde Central;
- 3 médicos clínicos gerais – Posto de Atendimento Médico-PAM, Morrinhos e Conde;
- 1 médico psiquiatra - CAPS

Atenciosamente,


LUCIANO VON SALTIEL
Secretário da Saúde



arb

Recebido
Data: 18/06/15
Hora: 09:25:00

Remuneração									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses		13º Sal.	Férias		Total
Médico Pediatra	R\$ 4.943,40	1	R\$ 4.943,40	R\$ 29.660,40	R\$ 2.471,70	R\$ 2.471,70	R\$ 823,82	R\$ 35.427,62	
Insalubridade	R\$ 157,60	1	R\$ 157,60	R\$ 945,60	R\$ 78,80	R\$ 78,80	R\$ 26,26	R\$ 1.129,46	
Encargos									
								R\$ 36.557,08	
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses		13º Sal.	Total Ano		
Médico Pediatra	R\$ 4.943,40	1	R\$ 1.038,11	R\$ 6.228,68	R\$ 519,06			INSS 21%	
Insalubridade	R\$ 157,60	1	R\$ 33,10	R\$ 198,58	R\$ 16,55			R\$ 6.747,74	
TOTAL ENCARGOS								R\$ 215,12	
								R\$ 6.962,87	


 Bruno C. Coleto Montemaggiore
 Chefe do Setor de Pessoal
 Matr. 4624

Remuneração									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total	
Médico Clínico Geral	R\$ 4.381,65	3	R\$ 13.144,95	R\$ 78.869,70	R\$ 6.572,48	R\$ 6.572,48	R\$ 2.190,61	R\$ 94.205,26	
Insalubridade	R\$ 157,60	3	R\$ 472,80	R\$ 2.836,80	R\$ 236,40	R\$ 236,40	R\$ 78,79	R\$ 3.388,39	
Total	R\$ 4.539,25		R\$ 13.617,75	R\$ 81.706,50	R\$ 6.808,88	R\$ 6.808,88	R\$ 2.269,40	R\$ 97.593,65	
Encargos									
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total Ano	
Médico Clínico Geral	R\$ 13.617,75	3	R\$ 2.859,73	R\$ 17.158,37	R\$ 1.429,86			INSS 21%	R\$ 18.588,23


 Bruno C. Colêto Montemaggiore
 Chefe do Setor de Pessoal
 Matr. 4624

Remuneração								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Férias	1/3 Férias	Total
Médico Psiquiatra	R\$ 4.943,40	1	R\$ 4.943,40	R\$ 29.660,40	R\$ 2.471,70	R\$ 2.471,70	R\$ 823,82	R\$ 35.427,62
Encargos								
Cargo	Vencimento	Vagas	Mensal	6 meses	13º Sal.	Total Ano		
Médico Psiquiatra	R\$ 4.943,40	1	R\$ 1.038,11	R\$ 6.228,68	R\$ 519,06	INSS 21%		
TOTAL ENCARGOS						R\$ 6.747,74		


 Bruno C. Colatto Montemaggiore
 Chefe do Setor de Pessoal
 Matr. 4624